



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXX - Edição nº 082 -

Cacimba de Dentro – PB, de 29 de Dezembro de 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Mobiliário para atendimento das necessidades das Escolas e Creches do Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB – OUTRAS) – 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.1002.2014/12.365.1001.2018/12.361.1002.1009 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00151/2022 - 27.12.22 - APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 350.190,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Confecção de SHOW PIROTÉCNICO destinado a eventos e a Girândola de Reveillon/2023 promovido pela Administração Municipal – Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE

DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.2003.2003 – ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30 – material de consumo e 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00152/2022 - 27.12.22 - JOSUE PEREIRA DOS SANTOS - ME - R\$ 30.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para a Aquisição de 02 (dois) veículos tipo chassi de caminhão, para atender demandas da Educação Fundamental do município de Cacimba de Dentro – PB; ADJUDICO o seu objeto a: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 796.000,00. Cacimba de Dentro - PB, 27 de Dezembro de 2022. GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO - Pregoeira Oficial.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para a Aquisição de 02 (dois) veículos tipo chassi de caminhão, para atender demandas da Educação Fundamental do município de Cacimba de Dentro – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: UNIDAS

VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 796.000,00. Cacimba de Dentro - PB, 27 de Dezembro de 2022. VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos Diversos à serem entregues de forma parcelada, destinados a iluminação Pública do Município de Cacimba de Dentro/PB, para o exercício de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.752.1029.2078 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00153/2022 - 27.12.22 - SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA - EPP - R\$ 19.958,10.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00038/2022

Aos 28 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão Pedro Moreira - Centro - Cacimba de Dentro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 003, de 06 de Fevereiro de 2015; Decreto Municipal nº 184/2022, de 25 de Julho de 2022; e legislação pertinente, consideradas as



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXX - Edição nº 082 -

Cacimba de Dentro – PB, de 29 de Dezembro de 2022.

alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00021/2022 que objetiva o registro de preços para: Sistema de Registro de Preços para a Aquisição de 02 (dois) veículos tipo chassi de caminhão, para atender demandas da Educação Fundamental do município de Cacimba de Dentro – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - CNPJ nº 08.929.648/0001-59.
- UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA.
02.323.033/0001-06
Valor: R\$ 796.000,00
Cacimba de Dentro - PB, 28 de Dezembro de 2022. VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para a Aquisição de 02 (dois) veículos tipo chassi de caminhão, para atender demandas da Educação Fundamental do município de Cacimba de Dentro – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cacimba de Dentro: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB OUTRAS) – 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.2006.1015/12.361.1002.2008/12.361.1002.2014/12.365.1001.2018 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00154/2022 - 28.12.22 - UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 398.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA LEI ALDIR BLANC

NOTIFICAÇÃO

Prezado Sr. **Robson Kelvin da Silva Oliveira**, inscrito no CPF Sob o nº. 126.885.574-08
Beneficiário PF, nome Artístico: **Robson Kelvin**
A Comissão de Prestação de Contas da Lei Aldir Blanc em Cacimba de Dentro - PB, em atenção à Lei Federal nº 14.017/2020, bem como ao Decreto Municipal nº 099-A/2020, no uso de suas atribuições acerca da operacionalização de Lei Aldir Blanc no município, referente ao Edital nº 01/2020 – PRÊMIO “ARTE E CULTURA EM REDE” - INCISO III, vem por meio da presente, **NOTIFICAR-LHE** para que, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias**, contados da publicação deste no Diário oficial do Município de Cacimba de Dentro, apresente informações, presencialmente ou por meio de e-mail ou ligação telefônica, a Secretaria de Educação e Cultura de Cacimba de Dentro – PB, acerca do cumprimento de suas obrigações (contrapartida) em face do recebimento de benefício decorrente da Lei Aldir Blanc (Lei Federal n. 4.017/2020).
Com o intuito de solucionar a questão referente à ausência de manifestação do notificado, Robson Kelvin da Silva Oliveira, sobre o cumprimento da contrapartida referente às suas obrigações como beneficiário dos recursos oriundos do Edital nº 01/2020 da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, expedese a presente NOTIFICAÇÃO, sob pena de esta Comissão de Prestação de Contas da Lei Aldir Blanc ser obrigada a buscar, junto à Procuradoria Jurídica do Município, as medidas judiciais cabíveis, que consiste na devolução dos recursos recebidos,

atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que se realizar a respectiva quitação.
Certos de que seremos atendidos, desde já agradecemos a compreensão.

Cacimba de Dentro - PB, de 29 dezembro de 2022.

MARÍLIA GOMES DE LIMA
(Gestora Cultural e representante da Comissão de Prestação de Contas da Lei Aldir Blanc em Cacimba de Dentro - PB)

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA LEI ALDIR BLANC

NOTIFICAÇÃO

Prezado Sr. **Palmira Karlyere de Andrade Januário**, inscrito no CPF Sob o nº. 044.292.794-03
Beneficiária PF, nome Artístico: **Palmira Karlyere**
A Comissão de Prestação de Contas da Lei Aldir Blanc em Cacimba de Dentro - PB, em atenção à Lei Federal nº 14.017/2020, bem como ao Decreto Municipal nº 099-A/2020, no uso de suas atribuições acerca da operacionalização de Lei Aldir Blanc no município, referente ao Edital nº 04/2020 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS - INCISO III, vem por meio da presente, **NOTIFICAR-LHE** para que, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias**, contados da publicação deste no Diário oficial do Município de Cacimba de Dentro, apresente informações, presencialmente ou por meio de e-mail ou ligação telefônica, a Secretaria de Educação e Cultura de Cacimba de Dentro – PB, acerca do cumprimento de suas obrigações (contrapartida) em face do recebimento de benefício decorrente da Lei Aldir Blanc (Lei Federal n. 4.017/2020).
Com o intuito de solucionar a questão referente à ausência de manifestação do notificado, Palmira Karlyere de Andrade Januário, sobre o cumprimento da contrapartida referente às



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXX - Edição nº 082 -

Cacimba de Dentro – PB, de 29 de Dezembro de 2022.

suas obrigações como beneficiário dos recursos oriundos do Edital nº 04/2020 da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, expede-se a presente NOTIFICAÇÃO, sob pena de esta Comissão de Prestação de Contas da Lei Aldir Blanc ser obrigada a buscar, junto à Procuradoria Jurídica do Município, as medidas judiciais cabíveis, que consiste na devolução dos recursos recebidos, atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que se realizar a respectiva quitação.

Certos de que seremos atendidos, desde já agradecemos a compreensão.

Cacimba de Dentro - PB, de 29 dezembro de 2022.

MARÍLIA GOMES DE LIMA

(Gestora Cultural e representante da Comissão de Prestação de Contas da Lei Aldir Blanc em Cacimba de Dentro - PB)